

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 036/2025-SEMED-PMAAN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade a ser atendida	A presente contratação visa atender à premente necessidade de fortalecer a capacidade logística e operacional da Secretaria Municipal de Educação, por meio da disponibilização de veículos automotores apropriados ao desempenho de atividades estratégicas, contínuas e essenciais à garantia do pleno funcionamento da rede pública de ensino. Trata-se de prover os meios indispensáveis para o transporte célere e seguro de insumos pedagógicos, mobiliário escolar, equipamentos tecnológicos, gêneros alimentícios e demais materiais de apoio, além de possibilitar o deslocamento ágil de equipes técnicas e administrativas no exercício de suas atribuições junto às unidades escolares, especialmente aquelas situadas em áreas rurais. A aquisição dos referidos veículos representa uma medida concreta de fortalecimento da infraestrutura de suporte à educação, assegurando a efetividade das ações planejadas, a resposta tempestiva às demandas operacionais e o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, da continuidade e da universalização do serviço público educacional.
----------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Tipo de objeto	☒ Bem	Serviço
		Natureza
	☒ Continuado	☐ Não continuado
	☐ Com monopólio	
	☐ Sem monopólio	

A contratação em tela deverá atender aos seguintes requisitos, com vistas a garantir a plena adequação do objeto às necessidades da administração pública e à eficiência da aplicação dos recursos públicos:



1. Objeto

Aquisição de 02 (duas) caminhonetes, 0 (zero) quilômetro, de mesma especificação, destinadas às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, com tração adequada para acesso a áreas urbanas e rurais, carroceria aberta, capacidade de carga compatível com transporte de equipamentos e materiais escolares, e demais especificações técnicas a serem definidas no edital.

2. Especificações mínimas do veículo

- Motorização mínima: 2.0 ou equivalente;
- Tipo de combustível: diesel ou flex, conforme viabilidade;
- Tração: 4x4 (preferencialmente com acionamento eletrônico);
- Cabine: dupla;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Airbags: frontais (motorista e passageiro);
- Freios: ABS com EBD;
- Capacidade de carga mínima: 1.000 kg;
- Cor: branca ou outra cor institucional padrão da frota municipal;
- Itens de série: ar-condicionado, vidros e travas elétricas, estepe, macaco, chave de rodas, extintor, triângulo e manual do proprietário.

3. Garantia e assistência técnica

- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses de fábrica, sem limite de quilometragem;
- Rede de assistência técnica autorizada disponível em território regional;
- Atendimento prioritário para manutenções corretivas e revisões preventivas.

4. Prazo de entrega

- O prazo máximo para entrega dos veículos deverá ser de até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

5. Documentação exigida

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora;
- Declaração de conformidade técnica com as exigências do edital;
- Certificado de conformidade do veículo junto aos órgãos de trânsito e ambientais.

6. Condições de pagamento

- O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, após conferência técnica do objeto entregue e aceite definitivo pela Administração.

Vigência	30 dias (pronta entrega)	180 dias	X	12 meses
Outro				



	Dias	Meses	Anos
Poderá haver prorrogação	☒ Sim	☐ Não	
Justificativa	A prorrogação do prazo contratual poderá ser solicitada e fundamenta-se na necessidade de assegurar a plena continuidade da execução dos serviços/fornecimentos pactuados, evitando descontinuidade nas atividades essenciais vinculadas ao objeto do contrato. A medida visa atender ao interesse público, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, que regem a Administração Pública		

Há transição com contrato anterior	☒ Não	☐ Sim
	Contrato nº	
	Prazo final	

Padrão mínimo de qualidade	Item	Descrição detalhada
	01	O objeto contratual deverá observar elevados padrões de qualidade, em estrita conformidade com os princípios da eficiência, segurança, durabilidade e conformidade técnica, assegurando a plena adequação ao uso a que se destina e a satisfação das demandas da Administração Pública. Todos os itens fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior e livres de qualquer vício, devidamente certificados pelos órgãos reguladores competentes, quando aplicável, e compatíveis com as especificações técnicas descritas no edital e em seus anexos. Espera-se que o produto/serviço apresente: ➤ Confiabilidade operacional e desempenho compatível com o porte e a finalidade do uso público;



	➤ Acabamento adequado, observando critérios estéticos, funcionais e de segurança; ➤ Resistência e durabilidade, especialmente em contextos de uso intensivo e contínuo; ➤ Atendimento aos requisitos ambientais e normativos, conforme legislação vigente; ➤ Garantia de assistência técnica eficiente, peças de reposição disponíveis no mercado nacional e prazos de resposta adequados para manutenção ou substituição em caso de defeitos. A contratada deverá ainda zelar pela qualidade contínua durante toda a vigência contratual, adotando boas práticas de fabricação, fornecimento ou execução, bem como mantendo canais de comunicação eficazes com a contratante para tratativas de eventuais ajustes, correções ou suporte técnico.
--	---

Há critérios de sustentabilidade	Não	☒ Sim
----------------------------------	-----	---

	Especificar (critério/prática)
--	--------------------------------

A presente contratação observará, sempre que tecnicamente e economicamente viável, a incorporação de critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com o disposto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nas diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.936/2022, que institui o Plano Nacional de Contratações Sustentáveis.

Dentre os critérios sustentáveis a serem considerados, destacam-se:

1. Eficiência energética e baixa emissão de poluentes
Priorização de veículos que atendam aos mais recentes padrões de controle de emissões (como o Proconve P-8/Euro 6), que apresentem menor consumo de combustível e, preferencialmente, disponham de tecnologias de motorização sustentável (flex, híbrida, elétrica ou GNV).
2. Responsabilidade socioambiental do fornecedor
Valorização de empresas que adotem práticas ambientais reconhecidas, como gestão adequada de resíduos, logística reversa, uso racional de

recursos naturais e certificações ambientais (ISO 14001, selo verde, entre outros).

3. Durabilidade e reciclabilidade dos materiais
Preferência por veículos construídos com componentes de alta durabilidade, passíveis de reutilização ou reciclagem ao final da vida útil, reduzindo o volume de resíduos sólidos gerados.
4. Manutenção preventiva e prolongamento do ciclo de vida útil
Estímulo à manutenção adequada e sistemática, garantindo maior durabilidade, menor consumo de recursos e redução da necessidade de substituições frequentes.
5. Uso racional e compartilhado da frota
Incentivo à racionalização do uso dos veículos, com planejamento de rotas, controle de quilometragem e compartilhamento entre setores, de forma a maximizar a eficiência e reduzir a pegada ecológica institucional.

A adoção desses critérios contribui diretamente para a construção de uma política pública comprometida com a responsabilidade ambiental, o uso eficiente de recursos públicos e a promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito da Administração.

Há necessidade de treinamento	Sim	☒ Não
Para este processo não há necessidade de treinamento		

LEVANTAMENTO DE MERCADO				
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES				
Consulta a fornecedores	☒	Contratações similares	Internet	Audiência pública
Outros	Especificação do meio			
As possíveis soluções para atendimento à demanda foram identificadas por meio de pesquisas criteriosas em diversas fontes confiáveis, com o objetivo de mapear alternativas viáveis, tecnicamente adequadas e compatíveis com a realidade orçamentária e operacional da Administração Pública. Dentre os principais meios utilizados para o levantamento das soluções disponíveis, destacam-se: Consultas a portais oficiais de compras públicas, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Compras.gov.br e sites de tribunais de contas, com vistas à análise de contratações similares realizadas por entes da Administração Direta e Indireta; Pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, devidamente habilitados e atuantes no segmento de veículos a fim				



de obter informações atualizadas sobre especificações técnicas, padrões de qualidade, garantias, prazos de entrega e certificações exigidas;

3. **Análise de soluções tecnológicas homologadas ou recomendadas por órgãos de controle e instituições de referência**, CONTRAN e INMETRO, com base em diretrizes nacionais para aquisição de veículos escolares;
4. **Consulta a bancos de preços**, como o Fonte de Preços e bases de dados de prefeituras e secretarias de educação, para fins de comparação e racionalização do investimento;

Essas fontes possibilitaram um diagnóstico robusto das opções disponíveis no mercado, assegurando que a escolha da solução adotada se dê com base em critérios objetivos, transparentes e alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e vantajosidade da contratação.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A presente justificativa visa demonstrar, sob os aspectos técnico e econômico, a pertinência da escolha da solução adotada, qual seja, a aquisição de 02 (duas) caminhonetes com características específicas de robustez, capacidade de carga e tração, destinadas ao atendimento das demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa Técnica

Do ponto de vista técnico, a opção pela caminhonete com tração adequada (preferencialmente 4x4), cabine dupla e carroceria aberta justifica-se pela necessidade de acesso a áreas de difícil circulação, especialmente em regiões rurais ou com infraestrutura viária precária. Tais condições exigem veículos com alto desempenho, resistência e versatilidade, capazes de suportar terrenos irregulares e transportar, de forma segura, materiais escolares, mobiliário, equipamentos, gêneros alimentícios e equipes técnicas.

A escolha por veículos 0 km e de mesma especificação garante uniformidade na manutenção, reposição de peças e operação, além de assegurar confiabilidade e maior vida útil, contribuindo para a continuidade e eficiência das ações operacionais da Secretaria.

Sob o aspecto econômico, a aquisição dos veículos representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando o custo-benefício associado à durabilidade, à redução de despesas com manutenção corretiva e à eliminação de gastos recorrentes com locações temporárias ou transportes terceirizados.

Adicionalmente, a solução proposta permite economias operacionais significativas, uma vez que o dimensionamento da frota está ajustado às reais necessidades do órgão, evitando tanto ociosidade quanto sobrecarga logística.

Ressalta-se, ainda, que a uniformização dos modelos facilita o controle de consumo, manutenção e gestão de frota, promovendo racionalização de recursos públicos e aumento da eficiência administrativa.

Há restrição de fornecedores	Sim	☒ Não
------------------------------	-----	---

Descrição da solução			
O que será contratado		Veículo tipo caminhonete para 05 passageiros	
Qual o prazo da garantia contratual			
	☐ Não há	☐ 90 dias	☒ 12 meses
	Outro		
	Dias	Meses	Anos

Há necessidade de assistência técnica	Não	☒ Sim
		Justificativa (motivo)

Considerando a natureza do objeto contratado – caminhonetes destinadas ao suporte operacional da Secretaria Municipal de Educação –, impõe-se a necessidade inequívoca de assistência técnica autorizada e qualificada, como condição indispensável para garantir a durabilidade, a segurança e a continuidade do serviço público.

A assistência técnica adequada assegura que eventuais falhas ou desgastes naturais dos veículos possam ser prontamente corrigidos, sem comprometer as atividades logísticas e institucionais do órgão. Além disso, o suporte técnico prestado por profissionais habilitados e autorizados pelo fabricante é essencial para a manutenção da garantia contratual e para o cumprimento do plano de revisões periódicas, conforme manual do fabricante.

A ausência de assistência técnica eficiente implicaria riscos operacionais e administrativos, tais como aumento de tempo de inatividade dos veículos, elevação de custos com manutenção corretiva não programada e perda da confiabilidade na prestação dos serviços educacionais, sobretudo em áreas remotas ou com difícil acesso.

Portanto, é imprescindível que a empresa fornecedora comprove a existência de rede de assistência técnica autorizada com cobertura regional adequada, capaz



de oferecer suporte ágil e eficaz durante todo o período de garantia e, preferencialmente, também no pós-garantia.

Há necessidade de manutenção	☐ Não	☒ Sim
Descrição da solução		

A necessidade de manutenção dos veículos a serem adquiridos – no caso, caminhonetes destinadas ao atendimento das demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação – configura-se como condição essencial à preservação da funcionalidade, segurança e eficiência operacional do objeto contratado.

Trata-se de bens de uso contínuo e intensivo, que estarão expostos a diferentes condições de rodagem, incluindo vias não pavimentadas, terrenos irregulares e deslocamentos frequentes entre zonas urbanas e rurais. Nesse contexto, a manutenção preventiva e corretiva torna-se imprescindível para assegurar a integridade estrutural e mecânica dos veículos, bem como para evitar paralisações não programadas que possam comprometer o cumprimento das atividades educacionais.

Além de preservar a vida útil do bem público, a manutenção adequada reduz significativamente os custos com reparos emergenciais, aumenta a confiabilidade da frota, contribui para a segurança dos ocupantes e mantém os níveis de consumo de combustível e emissões dentro dos padrões estabelecidos pelo fabricante e pela legislação vigente.

Portanto, é fundamental que os veículos adquiridos contem com plano de manutenção técnica periódica, seja por meio da rede autorizada do fabricante ou por oficinas credenciadas, devendo tal condição constar expressamente no contrato e ser observada durante toda a vigência da garantia e, preferencialmente, no período posterior.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Como se obteve o quantitativo estimado

☐	Análise de contratações anteriores	☐	Análise de contratações similares
☐	Outro	Especificar a metodologia	
		A estimativa do quantitativo de 02 (duas) caminhonetes a serem adquiridas foi definida com base em uma análise técnica e criteriosa das demandas logísticas atualmente enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a abrangência territorial do município, a quantidade de unidades escolares, as distâncias entre as zonas urbana e rural, bem como a diversidade das atividades operacionais executadas. O dimensionamento levou em conta os seguintes fatores:	

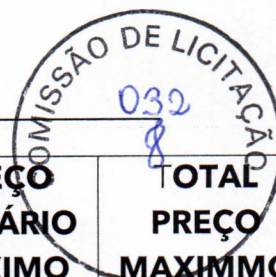


- A necessidade de atendimento simultâneo a múltiplas unidades escolares, localizadas em regiões distintas;
- O suporte logístico para o transporte de materiais didáticos, mobiliários escolares, equipamentos de informática, gêneros alimentícios e demais insumos essenciais, cujas entregas demandam veículos de carga com tração reforçada e carroceria adequada;
- A realização de ações administrativas, pedagógicas e técnicas, que exigem deslocamentos frequentes de equipes da Secretaria para fins de inspeção, vistoria, manutenção predial, supervisão escolar e entrega de recursos emergenciais.

Dessa forma, concluiu-se que a alocação de apenas um veículo seria insuficiente para atender de forma satisfatória a totalidade das demandas, gerando gargalos logísticos e comprometendo a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Assim, a aquisição de duas unidades representa a quantidade minimamente necessária para garantir a plena operacionalização das ações planejadas, assegurando cobertura geográfica adequada, flexibilidade no atendimento e agilidade nas respostas às necessidades das unidades escolares, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO				
Meios usados na pesquisa				
Painel de preços	☒ Contratações similares		Fornecedores	Internet
Outro	Especificação			
Estimativa de preço: fonte de pesquisa para estimativa de preço https://adm.fontedeprecos.com.br/				



ITEM	QUANT.	UNID.	CAT MAT	PDM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)
01	02	Unidade	326747	PDM: 14415 - Veículo Utilitário Classe: 2320	Veículo Utilitário Tipo Motor: Turbo Diesel Cilindrada Mínima: 2.7 CM3 Potência Mínima Motor: 130 CV Capacidade Passageiro: 5 Tipo Direção: Hidráulica Tipo Tração: 4x4 Tipo Refrigeração: Ar Condicionado, Ar Quente E Ar Frio Tipo Freio: Abs Características Adicionais: Airbag/Tipo Camionete/Carroceria Fechada/Tampa Tra Quantidade Portas: 4 Portas Laterais Cor: Branca	285.130,00	570.260,00
						Valor total estimado	R\$ 570.260,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO			
A solução será dividida em itens	☒ Sim	☐ Não	
			Justificativa
A decisão pelo parcelamento da solução encontra respaldo no art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a, sempre que possível, dividir o objeto da contratação em partes ou lotes, com vistas à ampliação da competitividade, à economicidade e ao atendimento mais eficiente do interesse público. No presente caso, o parcelamento da solução justifica-se como medida tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, permitindo à Administração adquirir os bens de forma escalonada, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de execução planejado, sem comprometer a funcionalidade do objeto nem a continuidade da prestação dos serviços educacionais.			
☐ Objeto indivisível	☐ Perda de escala	☐ Tecnicamente inviável	
☐ Economicamente inviável	☒ Aproveitamento da competitividade	☐ Outro	
			Especificação
A condução do presente procedimento licitatório foi orientada pelo princípio da ampliação da competitividade, em estrita observância ao que dispõe o art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual consagra a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração por meio da promoção da livre concorrência entre os interessados.			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES			
☒ Não	☐ Sim		
			Especificação
Não há, até o presente momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente aquisição de veículos tipo caminhonete. Todavia, ressalta-se que o objeto em questão guarda relação funcional com outras ações administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, como o fornecimento de mobiliário escolar, materiais didáticos, gêneros alimentícios para merenda, kits pedagógicos e serviços de manutenção predial. Essas ações, embora não estejam formalmente vinculadas a esta contratação, dependem logisticamente da disponibilidade de transporte adequado para sua execução eficaz.			



Assim, embora a contratação ora proposta não seja interdependente em termos legais ou contratuais de outras, sua efetividade contribui diretamente para o êxito de outras iniciativas em curso, funcionando como elemento de suporte logístico essencial à boa execução das políticas públicas educacionais.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no Plano de Contratações Anual				
☐	Sim	Especificação do item do PCA	☒	Não
			Justificativa	
A aquisição pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 0607 de 12/12/2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas. As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos como na formalização de demanda para as suas execuções.				

RESULTADOS PRETENDIDOS

☒	Manutenção do funcionamento administrativo	☒	Redução de custos
☒	Redução dos riscos do trabalho	☒	Aproveitamento de recursos humanos
☒	Ganho de eficiência	☒	Serviço/bem de consumo
☒	Realização de política pública	☐	Outros
		Especificar	

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos e estratégicos que contribuam para o fortalecimento da gestão educacional e a melhoria da prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Aprimoramento da logística educacional, com o transporte adequado, ágil e seguro de materiais didáticos, mobiliários, equipamentos e gêneros alimentícios, assegurando o abastecimento contínuo das unidades escolares;
2. Maior capilaridade e alcance das ações administrativas e pedagógicas, por meio do deslocamento eficiente de equipes técnicas às escolas situadas em zonas urbanas e rurais, promovendo maior proximidade, acompanhamento e suporte institucional;
3. Redução de custos operacionais com transporte terceirizado ou improvisado, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos;
4. Aumento da eficiência na execução de serviços emergenciais, como manutenção predial, entrega de kits escolares e resposta a demandas urgentes, garantindo a continuidade do funcionamento das unidades escolares;

5. Fortalecimento da infraestrutura pública educacional, ao prover a Secretaria com meios adequados para o cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, refletindo diretamente na qualidade do serviço oferecido à comunidade escolar.

Assim, a aquisição das caminhonetes constitui medida estruturante, voltada à melhoria contínua da gestão pública educacional, alinhada aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade que norteiam a atuação da Administração Pública.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Providências pendentes para o sucesso da contratação

☐ Não	☒ Sim
Especificação	

Para a plena instrução e regular tramitação do presente processo de aquisição, ainda restam as seguintes providências pendentes:

1. Elaboração e aprovação do Termo de Referência definitivo, com base nas especificações técnicas e critérios de sustentabilidade já levantados;
2. Análise jurídica prévia, a ser emitida pela Procuradoria Jurídica ou setor competente, conforme exigência legal;
3. Reserva orçamentária específica, mediante dotação disponível e compatível com o valor estimado da contratação;
4. Publicação do processo licitatório, conforme a modalidade definida pela autoridade competente;
5. Designação formal da Comissão de Recebimento, para acompanhamento da entrega e emissão do termo de aceite definitivo;

Tais providências deverão ser adotadas em tempo hábil, de modo a garantir a legalidade, a transparência e a eficiência de todas as etapas do processo, bem como a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

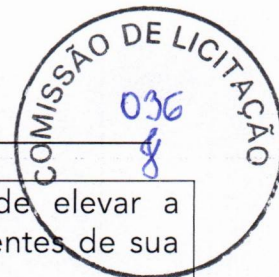
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Previsão de impacto ambiental na contratação	☒ Não	☐ Sim
Detalhes dos impactos		

A presente contratação, ainda que necessária ao interesse público, implica em impactos ambientais diretos e indiretos, os quais devem ser devidamente reconhecidos e mitigados no âmbito da gestão responsável da Administração Pública.

A aquisição de veículos automotores, por exemplo, acarreta os seguintes potenciais impactos ambientais:

1. Emissão de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado, contribuindo para o agravamento do efeito estufa e da poluição urbana;



2. Consumo de combustíveis fósseis, recurso finito que, além de elevar a dependência energética, intensifica os danos ambientais decorrentes de sua extração e refino;
3. Geração de resíduos sólidos perigosos, tais como óleos lubrificantes usados, pneus, baterias e peças desgastadas, que, se descartados de forma inadequada, podem provocar contaminação do solo e das águas;
4. Descarte futuro do bem, que requer planejamento para destinação final ambientalmente adequada, em consonância com os princípios da logística reversa e da economia circular;
5. Pegada de carbono associada à produção e transporte dos veículos, que inclui o uso intensivo de energia e matérias-primas, gerando impactos cumulativos ao longo da cadeia produtiva.

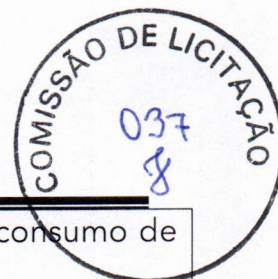
Reconhecendo tais aspectos, esta contratação incorpora, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, tais como a preferência por veículos com maior eficiência energética, menor emissão de poluentes, disponibilidade de manutenção preventiva regular, e comprovação de boas práticas ambientais por parte do fornecedor.

A mitigação desses impactos é condição essencial para que a Administração Pública atue em consonância com os compromissos assumidos nas políticas de desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e uso racional de recursos públicos, conforme estabelecido na legislação vigente, notadamente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

Detalhes das medidas de mitigação

Com vistas à redução dos impactos ambientais associados à aquisição e uso de veículos automotores no âmbito da Administração Pública, serão adotadas as seguintes medidas de mitigação, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da gestão eficiente dos recursos públicos:
--

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Escolha de veículos com menor emissão de poluentes
Priorizar modelos que atendam aos padrões mais rigorosos de controle de emissões, como o Proconve P-8 (equivalente ao Euro 6), e que apresentem maior eficiência energética, reduzindo a pegada de carbono da frota pública.2. Adoção de critérios de sustentabilidade na contratação
Inserção de exigências no edital relacionadas à responsabilidade socioambiental do fornecedor, como logística reversa de peças e resíduos, uso de materiais recicláveis, e comprovação de práticas de gestão ambiental certificadas (ex.: ISO 14001).3. Manutenção preventiva e controle técnico-operacional
Implementação de cronograma regular de revisões e manutenções preventivas, com registro sistemático do desempenho dos veículos, visando à preservação da eficiência do motor, economia de combustível e redução da emissão de gases.4. Planejamento de uso e rotas otimizadas
Racionalização do uso dos veículos por meio de rotas planejadas, agrupamento |
|--|



de entregas e controle de quilometragem, visando à redução do consumo de combustíveis e à diminuição do desgaste mecânico.

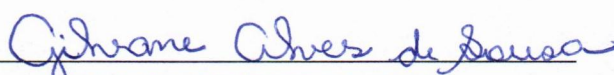
5. Gestão adequada dos resíduos automotivos
Garantia de descarte correto de pneus, baterias, óleos lubrificantes e demais resíduos provenientes da manutenção dos veículos, preferencialmente com empresas licenciadas ambientalmente e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
6. Descarte ambientalmente responsável ao final da vida útil
Previsão de procedimentos para a alienação ou desfazimento dos veículos, garantindo a destinação final adequada e preferencialmente a reutilização ou reciclagem dos componentes, evitando impactos ambientais futuros.

Essas medidas reforçam o compromisso da Administração com a **sustentabilidade e o uso racional dos recursos públicos**, promovendo uma atuação alinhada às diretrizes legais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos bens em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Água Azul do Norte/PA, 04 de julho de 2025.



GILVANE ALVES DE SOUSA

Técnico Pedagógico

Portaria: 005/GPMAAN/2025

Matrícula nº 0071408-3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 036/2025-SEMED-PMAAN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade a ser atendida	A aquisição de transporte escolar visa atender a uma necessidade premente da administração pública no que tange à garantia do direito fundamental à educação, assegurando o acesso regular, seguro e digno dos alunos às instituições de ensino da rede pública. Trata-se de uma medida indispensável para suprir deficiências existentes na atual frota municipal, marcada por veículos obsoletos, insuficientes e, em muitos casos, inadequados às normas de segurança e acessibilidade vigentes. A necessidade a ser atendida contempla, especialmente, os estudantes residentes em áreas rurais, comunidades distantes ou regiões de difícil acesso, onde o transporte escolar representa o elo vital entre o aluno e a escola. A inexistência de meios adequados de locomoção compromete não apenas a frequência escolar, mas também o desempenho acadêmico, a inclusão social e o exercício pleno da cidadania. Dessa forma, a aquisição de novos veículos escolares representa ação de caráter prioritário, voltada à universalização do ensino, à equidade no atendimento educacional e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente.
----------------------------	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Tipo de objeto	☒ Bem	Serviço
	Natureza	
	☒ Continuado	Não continuado
	Com monopólio	
	Sem monopólio	

A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículo tipo van, com capacidade compatível ao transporte seguro, confortável e eficiente de



estudantes da rede pública de ensino, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes de trânsito e transporte escolar.

Os veículos a serem adquiridos deverão atender a rigorosos critérios de qualidade, segurança e acessibilidade, sendo dotado de equipamentos obrigatórios conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), incluindo cintos de segurança individuais, sistema de freios ABS, airbag duplo, dispositivo limitador de velocidade, iluminação interna adequada, climatização eficiente (ar-condicionado), sinalização indicativa de transporte escolar e tacógrafo.

Deverá ainda possuir acesso facilitado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com a inclusão de plataforma elevatória ou dispositivo similar, conforme a legislação vigente, garantindo a universalização do atendimento educacional e o respeito aos princípios da inclusão e da dignidade da pessoa humana.

Os veículos deverão ser zero quilômetro, de fabricação recente (ano-modelo vigente ou subsequente), com garantia mínima de fábrica e assistência técnica autorizada no território nacional, assegurando confiabilidade operacional e baixo custo de manutenção para a Administração Pública.

A contratação ora proposta deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como atender aos preceitos da economicidade e do interesse público, visando proporcionar uma solução eficaz, duradoura e plenamente compatível com as exigências do serviço público educacional.

Vigência	30 dias (pronta entrega)	180 dias	X	12 meses
	Outro			
	Dias	Meses	Anos	
Poderá haver prorrogação	X	Sim		Não
Justificativa	A prorrogação do contrato, justifica-se pela necessidade de continuidade na execução das ações previstas no âmbito da política educacional municipal, especialmente aquelas financiadas com recursos oriundos do Valor Aluno-Ano Total (VAAT), conforme previsto no novo Fundeb (Emenda Constitucional nº 108/2020) e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020. Considerando que os recursos do VAAT possuem natureza suplementar e visam à redução das desigualdades na distribuição de investimentos entre as redes de ensino, sua aplicação demanda planejamento estratégico e garantia de execução contínua, de			

	modo a assegurar a plena efetividade das ações educacionais prioritizadas, notadamente as relacionadas à melhoria da infraestrutura, da acessibilidade e da permanência dos alunos na escola. Destaca-se, ademais, que a continuidade do contrato permite a plena execução das metas pactuadas, evita descontinuidade nos serviços educacionais e assegura o uso racional e transparente dos recursos públicos vinculados ao VAAT, garantindo a observância dos critérios legais de aplicação e o cumprimento das exigências do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). Dessa forma, a prorrogação contratual configura-se como medida necessária, legítima e vantajosa para a Administração Pública, alinhada às diretrizes do novo Fundeb e aos compromissos institucionais com a melhoria da qualidade da educação. Importa destacar que a prorrogação não implica alteração no objeto contratual nem aumento injustificado de despesa pública, mantendo-se os parâmetros de economicidade, legalidade e eficiência exigidos pela legislação vigente. A continuidade do contrato, nestes termos, assegura não apenas a boa aplicação dos recursos federais transferidos por meio do VAAT, mas também a concretização do direito à educação de qualidade, com foco na equidade e na redução das desigualdades regionais. Ademais, a SEMED planeja até o final de 2028 a compra de um veículo por ano, com o intuito de realizar a aplicação dos recursos do VAAT, previstos na <u>LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020</u>.
--	--

Há transição com contrato anterior	☒ Não	☐ Sim
	Contrato nº	
	Prazo final	

Padrão mínimo de qualidade	Item	Descrição detalhada
	01	Os veículos a serem adquiridos deverão atender a um padrão mínimo de qualidade que assegure segurança, conforto, durabilidade e adequação normativa, em



consonância com as exigências legais para o transporte de estudantes e com os princípios da boa administração pública.

Os veículos deverão obedecer aos seguintes critérios técnicos e funcionais mínimos:

1. **Ano de fabricação:** ano corrente ou modelo subsequente, zero quilômetro;
2. **Capacidade mínima:** 18 passageiros sentados, além do condutor;
3. **Combustível:** preferencialmente diesel ou alternativa econômica e ambientalmente viável;
4. **Equipamentos de segurança obrigatórios:** cintos de segurança individuais de três pontos em todos os assentos, sistema de freios ABS, airbags frontais, extintor de incêndio, tacógrafo, barra de proteção lateral, limitador de velocidade e sinalização externa conforme o padrão "Escolar", com faixas refletivas e letreiro visível;
5. **Conforto e ergonomia:** sistema de climatização (ar-condicionado quente/frio), iluminação interna eficiente, revestimento lavável, isolamento térmico e acústico;
6. **Itens adicionais desejáveis:** sistema de monitoramento interno por câmeras (CFTV), portas com travamento elétrico, sensores de ré e sistema de ventilação suplementar;
7. **Garantia:** mínima de 12 (doze) meses de garantia de fábrica, com assistência técnica autorizada em território nacional.

Há critérios de sustentabilidade	Não	☒ Sim
		Especificar (critério/prática)
Em consonância com o disposto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como		

princípio norteador das contratações públicas, a presente aquisição observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, integrando boas práticas que minimizem impactos ao meio ambiente e promovam a responsabilidade socioambiental.

Os critérios de sustentabilidade a serem considerados incluem, mas não se limitam a:

Eficiência energética e redução de emissões: Preferência por veículos com menor consumo de combustível e com menor emissão de gases poluentes, conforme padrões do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE); Opção, sempre que possível, por tecnologias mais limpas, como motores com certificação Euro 6 ou similar.

Materiais e insumos ambientalmente responsáveis: Utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental na fabricação do veículo (revestimentos internos, isolamento térmico, estofamento, etc.); Ausência de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde e ao meio ambiente nos componentes internos.

Durabilidade e ciclo de vida do produto: Produtos que apresentem maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o volume de resíduos gerados; Facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional.

Logística reversa e descarte responsável: Comprometimento da empresa fornecedora com a destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, baterias, pneus e fluidos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Responsabilidade social e trabalhista: Observância de condições dignas de trabalho em toda a cadeia produtiva, combate ao trabalho infantil e escravo, e respeito à legislação trabalhista e de segurança no trabalho.

Certificações e comprovações técnicas: Preferência por fornecedores e produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas (ISO 14001, Selo Verde, Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, entre outros).

A adoção destes critérios visa assegurar que a contratação atenda não apenas aos requisitos técnicos e legais, mas também ao compromisso institucional com a **sustentabilidade das políticas públicas**, em benefício das presentes e futuras gerações.

Há necessidade de treinamento	Sim	☒ Não
-------------------------------	-----	---



Para este processo não há necessidade de treinamento

LEVANTAMENTO DE MERCADO				
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES				
Consulta a fornecedores	X	Contratações similares	Internet	Audiência pública
Outros	Especificação do meio			
As possíveis soluções para atendimento à demanda foram identificadas por meio de pesquisas criteriosas em diversas fontes confiáveis, com o objetivo de mapear alternativas viáveis, tecnicamente adequadas e compatíveis com a realidade orçamentária e operacional da Administração Pública. Dentre os principais meios utilizados para o levantamento das soluções disponíveis, destacam-se: 1. Consultas a portais oficiais de compras públicas, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Compras.gov.br e sites de tribunais de contas, com vistas à análise de contratações similares realizadas por entes da Administração Direta e Indireta; 2. Pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, devidamente habilitados e atuantes no segmento de transporte escolar, a fim de obter informações atualizadas sobre especificações técnicas, padrões de qualidade, garantias, prazos de entrega e certificações exigidas; 3. Análise de soluções tecnológicas homologadas ou recomendadas por órgãos de controle e instituições de referência, como FNDE, CONTRAN e INMETRO, com base em diretrizes nacionais para aquisição de veículos escolares; 4. Consulta a bancos de preços, como o Fonte de Preços e bases de dados de prefeituras e secretarias de educação, para fins de comparação e racionalização do investimento; Essas fontes possibilitaram um diagnóstico robusto das opções disponíveis no mercado, assegurando que a escolha da solução adotada se dê com base em critérios objetivos, transparentes e alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e vantagem da contratação.				

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A escolha da solução ora proposta resulta de uma análise técnica e econômica minuciosa, fundamentada em critérios de eficiência, viabilidade operacional,

conformidade normativa, e vantajosidade para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios insculpidos na Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista técnico, a opção selecionada atende integralmente às exigências funcionais e normativas relativas ao transporte escolar, apresentando-se como a alternativa mais adequada para garantir a segurança, o conforto e a acessibilidade dos estudantes, especialmente aqueles residentes em áreas de difícil acesso ou com necessidades especiais. O modelo proposto contempla especificações compatíveis com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), observando padrões de segurança veicular exigidos pelo CONTRAN e requisitos de acessibilidade definidos pela legislação vigente.

No que se refere ao aspecto econômico, a solução escolhida demonstra-se financeiramente vantajosa, considerando o custo-benefício associado à durabilidade do bem, à eficiência no consumo de combustível, à facilidade de manutenção preventiva e corretiva, bem como à disponibilidade de rede autorizada de assistência técnica no território nacional. Foram também considerados os custos indiretos decorrentes da adoção de soluções inferiores, que poderiam acarretar elevação de despesas com manutenção, interrupções no serviço e comprometimento da continuidade do atendimento aos alunos.

Além disso, a presente solução demonstra aderência à política de sustentabilidade da Administração, ao incorporar critérios de responsabilidade ambiental e social, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o que reforça sua adequação à nova lógica das contratações públicas orientadas por desempenho, inovação e impacto positivo.

Dessa forma, a alternativa escolhida revela-se a mais apropriada sob os prismas técnico, econômico e estratégico, assegurando o uso racional dos recursos públicos, o atendimento eficiente às finalidades do contrato e a promoção da qualidade no serviço prestado, em consonância com o interesse público e os objetivos da política educacional.

Há restrição de fornecedores	Sim	☒ Não
------------------------------	-----	---

Descrição da solução						
O que será contratado		Veículo tipo van para 18 passageiros				
Qual o prazo da garantia contratual						
	☐	Não há	☐	90 dias	☒	12 meses
	Outro					



Dias	Meses	Anos
------	-------	------

Há necessidade de assistência técnica	☐ Não	☒ Sim
---------------------------------------	------------------------------	---

Justificativa (motivo)

Sim, há necessidade de assistência técnica, especialmente em contratações que envolvem bens duráveis e de uso contínuo, como é o caso de uma van escolar.

Considerando-se a natureza do objeto a ser adquirido –veículo automotor destinado ao transporte regular e contínuo de estudantes –, a previsão de assistência técnica autorizada e disponível no território nacional é não apenas recomendável, mas imprescindível para garantir a continuidade do serviço público educacional e preservar o interesse da Administração.

A existência de rede de assistência técnica habilitada assegura a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma célere, eficiente e dentro dos padrões exigidos pelo fabricante, evitando paralisações prolongadas, comprometimento da segurança dos alunos e custos excessivos decorrentes de reparos improvisados ou inadequados.

Além disso, a assistência técnica garante a vigência e a eficácia da garantia contratual, preservando o patrimônio público e prolongando a vida útil do bem adquirido. Tal exigência está em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a exigência de assistência técnica não configura formalismo excessivo, mas sim um critério técnico e racional, indispensável à boa execução do objeto contratual e à salvaguarda do investimento público.

Há necessidade de manutenção	☐ Não	☒ Sim
------------------------------	------------------------------	---

Descrição da solução

Sim, há necessidade inequívoca de manutenção, especialmente quando se trata da aquisição de bens de uso contínuo, como veículos destinados ao transporte escolar.

A necessidade de manutenção periódica dos veículos escolares decorre da própria natureza do bem, cujo uso diário e intensivo impõe desgaste progressivo e exige intervenções técnicas regulares para assegurar a segurança, a eficiência operacional e a conformidade legal com as normas de trânsito e transporte de passageiros.

A adoção de um plano sistemático de manutenção preventiva e corretiva constitui medida de caráter essencial e estratégica, orientada pelos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público. A inobservância desses cuidados pode acarretar falhas mecânicas, paralisações

inesperadas, aumento dos riscos aos usuários – notadamente crianças e adolescentes –, além de elevação expressiva nos custos com reparos emergenciais.

Ademais, a manutenção adequada contribui significativamente para a longevidade do veículo, a preservação do investimento público e o pleno atendimento das finalidades da política educacional, garantindo o transporte regular, seguro e digno dos estudantes da rede pública.

Portanto, a previsão de manutenção – tanto durante o período de garantia como após sua expiração – não apenas se justifica, como se impõe, sendo requisito técnico indispensável para a boa gestão do patrimônio público e para a continuidade dos serviços essenciais à formação cidadã.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Como se obteve o quantitativo estimado

	Análise de contratações anteriores	Análise de contratações similares
	Outro	Especificar a metodologia
A determinação da quantidade de 04 (quatro) vans a serem adquiridas fundamenta-se em levantamento técnico-quantitativo realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com base em critérios objetivos, dados estatísticos atualizados e análise da realidade operacional da rede de ensino, especialmente no que diz respeito ao transporte escolar. A metodologia adotada considerou os seguintes parâmetros: 1. Número de alunos dependentes de transporte escolar, especialmente nas zonas rurais e comunidades, com base nos dados do Censo Escolar e nos registros de matrículas ativas; 2. Mapeamento geográfico das rotas existentes e necessidade de expansão da cobertura, identificando trajetos sem atendimento regular ou com sobrecarga operacional nos veículos em uso; 3. Capacidade atual da frota municipal e seu estado de conservação, com identificação de veículos obsoletos, em situação precária ou economicamente inviáveis para manutenção; 4. Racionalização das rotas escolares, considerando tempo médio de deslocamento, quantidade de viagens diárias e possibilidade de otimização logística com base na substituição ou reforço da frota; 5. Crescimento projetado da demanda escolar, com base em indicadores demográficos e expansão da oferta educacional em áreas periféricas e zonas rurais;		



6. Recomendações técnicas de dimensionamento de frota escolar com base nas diretrizes do FNDE, respeitando os limites de capacidade e segurança por veículo.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO				
Meios usados na pesquisa				
Painel de preços	☒ Contratações similares		Fornecedores	Internet
Outro	Especificação			
Estimativa de preço: fonte de pesquisa para estimativa de preço https://adm.fontedeprecos.com.br/				

ITEM	QUANT.	UNID.	CAT MAT	PDM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)	TOTAL PREÇO MAXIMMO ESTIMADO (R\$)
01	04	Unidade	473733	PDM: 14411 - Veículo Van Classe: 2310	Veículo Van Tipo Motor: Diesel Cilindrada: Mínima 1.990 CM3 Tipo Carroceria: Baú Potência Motor: Mínima 127 CV Capacidade Passageiro: 18	287.462,50	1.149.850,00

					Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km		
							Valor total estimado R\$ 1.149.850,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO			
A solução será dividida em itens	☒ Sim	☐ Não	
			Justificativa
A decisão pelo parcelamento da solução encontra respaldo no art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a, sempre que possível, dividir o objeto da contratação em partes ou lotes, com vistas à ampliação da competitividade, à economicidade e ao atendimento mais eficiente do interesse público. No presente caso, o parcelamento da solução justifica-se como medida tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, permitindo à Administração adquirir os bens de forma escalonada, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de execução planejado, sem comprometer a funcionalidade do objeto nem a continuidade da prestação dos serviços educacionais.			
☐ Objeto indivisível	☐ Perda de escala	☐ Tecnicamente inviável	
☐ Economicamente inviável	☒ Aproveitamento da competitividade	☐ Outro	
			Especificação
A condução do presente procedimento licitatório foi orientada pelo princípio da ampliação da competitividade, em estrita observância ao que dispõe o art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual consagra a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração por meio da promoção da livre concorrência entre os interessados.			

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
☒ Não	☐ Sim
Especificação	
No âmbito do planejamento que fundamenta a presente contratação, verificou-se a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes em curso ou	



previstas, cuja execução dependa, complemente ou condicione, de forma direta ou indireta, a aquisição ora pretendida.

A contratação de veículo tipo van, destinado(s) ao transporte escolar, apresenta autonomia técnica, orçamentária e operacional, não estando vinculada a nenhuma outra contratação de bens, serviços ou obras que comprometa sua implementação ou funcionalidade.

Entretanto, cabe destacar que, embora não haja interdependência jurídica ou contratual, a presente aquisição guarda afinidade finalística com as políticas públicas educacionais em execução, especialmente aquelas voltadas à ampliação da acessibilidade, à redução da evasão escolar e à garantia do transporte seguro e digno de alunos da rede pública municipal.

Dessa forma, assegura-se que a contratação em análise possui viabilidade técnica e administrativa própria, não estando condicionada à conclusão ou existência de contratos complementares.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no Plano de Contratações Anual

☐	Sim	Especificação do item do PCA	☒	X Não
				Justificativa

A aquisição pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 0607 de 12/12/2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos como na formalização de demanda para as suas execuções.

RESULTADOS PRETENDIDOS

X	Manutenção do funcionamento administrativo	X	Redução de custos
X	Redução dos riscos do trabalho		Aproveitamento de recursos humanos
X	Ganho de eficiência	X	Serviço/bem de consumo
X	Realização de política pública		Outros
		Especificar	

A presente contratação tem como finalidade a promoção de resultados concretos, mensuráveis e alinhados às políticas públicas de educação e

mobilidade estudantil, assegurando a universalização do acesso ao ensino, com equidade, segurança e dignidade.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Ampliação da cobertura do transporte escolar**, especialmente em áreas rurais, urbanas e regiões de difícil acesso, garantindo o deslocamento regular dos alunos às unidades de ensino;
2. **Redução dos índices de evasão e infrequência escolar**, ao eliminar barreiras de acesso físico às instituições educacionais, fortalecendo a permanência e o rendimento dos estudantes;
3. **Reforço à segurança e ao conforto dos usuários**, por meio da utilização de veículos novos, devidamente equipados e adaptados às normas técnicas e legais vigentes, inclusive aquelas relativas à acessibilidade;
4. **Otimização da logística das rotas escolares**, proporcionando mais eficiência no uso dos recursos públicos, com diminuição do tempo de trajeto, economia de combustível e melhor aproveitamento da frota;
5. **Valorização da educação pública**, por meio da prestação de um serviço essencial com qualidade, regularidade e responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e educacional do município;
6. **Adequada aplicação de recursos do VAAT (Valor Aluno-Ano Total)**, com foco na melhoria da infraestrutura de apoio à educação básica, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da transparência.

Em suma, a contratação visa fortalecer as condições objetivas de acesso à educação, promover a justiça social e garantir que nenhum aluno seja privado do direito constitucional de estudar por falta de transporte adequado e seguro.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Providências pendentes para o sucesso da contratação	
☐ Não	☒ Sim
Especificação	
Para garantir a plena efetividade da contratação e assegurar a execução satisfatória do objeto, identificam-se as seguintes providências pendentes, cuja adoção se revela imprescindível à concretização dos objetivos propostos:	
1. Conclusão da análise jurídica e aprovação formal da minuta contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a regularidade e segurança jurídica do instrumento a ser firmado; 2. Reserva orçamentária definitiva, mediante empenho específico dos recursos financeiros, especialmente aqueles oriundos do VAAT (Valor Aluno-Ano Total), com observância aos limites e regras de vinculação legal; 3. Publicação do extrato do contrato nos meios oficiais de divulgação, em cumprimento aos princípios da publicidade e transparência;	



4. **Designação formal do servidor para acompanhamento contratual**, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o monitoramento técnico, financeiro e operacional da execução, definido pela SEMED (**PEDRO ALVES DA SILVA**).
5. **Definição do cronograma de entrega e recebimento dos veículos**, incluindo local, prazo e condições de vistoria técnica para aferição do cumprimento dos requisitos especificados no termo de referência;

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Previsão de impacto ambiental na contratação	X	Não	Sim
			Detalhes dos impactos
A aquisição de vans, embora necessária para o atendimento às demandas logísticas, educacionais ou assistenciais, envolve impactos ambientais diretos e indiretos ao longo de seu ciclo de vida. Abaixo, elencam-se os principais aspectos ambientais associados: 2. Consumo de Recursos Naturais A produção de vans exige grande quantidade de matérias-primas como aço, alumínio, cobre, plásticos e outros derivados de petróleo, cujo processo de extração e transformação gera impactos significativos sobre o meio ambiente, incluindo desmatamento, consumo de energia e poluição hídrica e atmosférica. 3. Geração de Resíduos Sólidos Durante a fabricação, manutenção e descarte do veículo, há geração de resíduos sólidos (sucata metálica, óleos lubrificantes usados, pneus, baterias etc.), que, se não forem devidamente gerenciados, podem causar contaminação do solo e da água. 4. Poluição Sonora O uso contínuo das vans pode contribuir para o aumento dos níveis de poluição sonora em áreas urbanas, especialmente se os veículos não passarem por manutenção adequada. 5. Impactos do Ciclo de Vida Além do uso, o transporte dos veículos desde o fabricante até o local de destino, e sua posterior destinação final, também possuem pegada ecológica significativa, o que deve ser considerado em uma análise mais abrangente.			
			Detalhes das medidas de mitigação

A fim de minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e operação de vans, recomenda-se a adoção das seguintes medidas de mitigação:

1 Aquisição de veículos com menor impacto ambiental

Priorizar modelos que atendam aos padrões mais rigorosos de controle de emissões, como o Proconve P-8 (equivalente ao Euro 6), e que apresentem alta eficiência energética.

2 Preferência por tecnologias limpas

Sempre que possível, optar por vans com motorização híbrida, elétrica ou movidas a combustíveis alternativos (como gás natural veicular - GNV ou biodiesel), que emitem menos poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa.

3 Manutenção preventiva e periódica

Estabelecer cronogramas rigorosos de manutenção, assegurando o bom desempenho dos veículos, a redução do consumo de combustível e a diminuição de emissões de poluentes.

4 Capacitação dos condutores

Oferecer treinamentos em direção defensiva e ecológica, estimulando práticas como aceleração suave, uso correto de marchas e desligamento do motor em longas paradas.

5 Planejamento de rotas e uso racional

Implementar logística eficiente para reduzir trajetos ociosos, evitar congestionamentos e otimizar o consumo de combustível, contribuindo para menor emissão de poluentes.

6 Gestão adequada de resíduos automotivos

Garantir o descarte correto de óleos usados, filtros, pneus, baterias e demais resíduos gerados na manutenção, preferencialmente com empresas licenciadas e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

7 Exigência de compromissos ambientais do fornecedor

Incluir nos editais e contratos cláusulas que estimulem a responsabilidade socioambiental, como logística reversa de peças, certificações ambientais (ISO 14001, selo verde, etc.) e práticas sustentáveis na produção.

8 Monitoramento e controle ambiental contínuo

Estabelecer indicadores de desempenho ambiental relacionados à frota, como consumo médio, emissão estimada de CO₂ e frequência de manutenções, com vistas à melhoria contínua.

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos bens em tela



descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do
exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Água Azul do Norte/PA, 04 de julho de 2025.

Gilvane Alves de Sousa

GILVANE ALVES DE SOUSA

Técnico Pedagógico
Portaria: 005/GPMAAN/2025
Matrícula nº 0071408-3